



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE

Casa Vereador Cícero Cintra

"Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Reunião Presidida pelo Vereador Givanildo Jaime da Silva.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h (dez horas), em atendimento a solicitação realizada pelo representante do Poder Legislativo Municipal – Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, nos termos do Art. 26, caput, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 145, do Regimento Interno, para leitura do Projeto de Lei nº 035/2025. O Sr. Presidente dar início a Reunião Extraordinária virtual invocando a proteção divina proferindo o seguinte: **“ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS COM A LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA”**. Em seguida solicita ao 1º Secretário da Mesa para fazer a chamada nominal dos Vereadores presentes e ausentes. Presentes os Vereadores: **ADAMALSON FERREIRA DE MACÊDO (Kaky), CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS, CÉLIO LEITE DE MELO, CÍCERO VENÂNCIO MARIANO, EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO, GENÍLSON ALVES MACHADO, GIVANILDO JAIME DA SILVA, JOSÉ LUIZ TENÓRIO BEZERRA JÚNIOR (Júnior Almeida), NIVÂNIA MARIA DA SILVA (Nilvânia Silva), VALMIR VALDOMIRO DA SILVA E VITOR TAVARES DA SILVA**. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Reunião. Após a chamada nominal dos Vereadores é iniciado o **PEQUENO EXPEDIENTE**: Foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a regulamentação e a permissão para exploração dos serviços de transporte de passageiros em veículos com placas vermelhas (taxi e transporte alternativo), e dá outras providências. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 035/2025, para a Comissão de Justiça e Redação para fins de emissão de seu r. Parecer. Não havendo matérias a serem lidas, o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA**: Não havendo matérias a serem deliberadas o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Reunião Extraordinária. Em seguida, solicitou a mim João Carlos R. de A. Xavier, Secretário Administrativo “Ad-Hoc”, que constasse em ata todos os acontecimentos desta Reunião, que foi lida e tida de acordo com o que determina o Regimento Interno da Casa, a qual vai assina pelo Sr. Presidente e demais Membros da Mesa Diretora, em seguida deu por encerrada a presente Reunião Extraordinária. Sala das Sessões em 09 de dezembro de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

Presidente

CÍCERO VENÂNCIO MARIANO

1º Secretário

CECÍLIA CLARICE A. DE MORAIS

2ª Secretária

PROVADO em 09/12/2025
C. M. de Cachoeirinha

